



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 157, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 09 de setembro de 2015 a 08 de setembro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de agosto de 2018 a 25 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de agosto de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda